

**CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.**  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ nº. 83.878.892/0001-55  
NIRE 42300011274

### **FATO RELEVANTE**

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA (CELESC) (B3: CLSC3 e CLSC4), Companhia de capital aberto, com ações negociadas na B3, listada no Nível 2 de Governança Corporativa, vem a público informar aos acionistas e ao mercado em geral que a sua subsidiária integral – Celesc Distribuição S.A. –, em função da evolução do processo judicial associado à notificação do IBAMA de que trata o [Comunicado ao Mercado](#) publicado em 22 de janeiro de 2013 e de processo judicial em que se discute a desapropriação indireta ocasionada por uma linha de transmissão, revisou sua estimativa de perdas para os referidos processos.

O primeiro processo judicial provém de notificação expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) contra a Celesc Distribuição S.A. em 2013, em decorrência de vazamento de óleo mineral isolante no antigo Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento da Celesc – CeFA.

Após defesas administrativas, no âmbito judicial, em 2017 a Celesc apresentou embargos à execução proposta pelo IBAMA, obtendo em primeiro grau decisão favorável ao reconhecimento da atuação do órgão ambiental estadual frente a mesma hipótese de incidência apontada pelo órgão federal, configurando *bis in idem*. No julgamento do recurso apresentado pelo IBAMA, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região reformou a sentença, mantendo a multa aplicada pelo IBAMA, entendendo pela possibilidade de atuação supletiva de órgãos ambientais em determinados casos.

Já o segundo processo judicial provém de ação impetrada por empresa de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, no qual o poder judiciário julgou procedente o pedido de indenização de servidão e lucros cessantes causados pela impossibilidade de expansão de aterro sanitário.

Cumpre-nos frisar que Celesc vem acompanhando os processos, adotando as medidas cabíveis junto ao poder judiciário e segue envidando esforços para que sua tese jurídica seja reconhecida, independentemente da classificação de risco aplicada.

Em consonância com sua [Política de Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes](#), a Companhia classificou o risco das ações como provável. O efeito no resultado foi de R\$ 129,45 milhões referente à ação do IBAMA e de R\$ 50,45 milhões pertinente à ação de lucros cessantes, totalizando provisão de R\$ 179,90 milhões no quarto trimestre de 2023, sem efeito caixa.

Informações com maiores detalhes a respeito do assunto podem ser encontradas nas Demonstrações Financeiras do quarto trimestre de 2023, divulgado nesta data pela Companhia.

Florianópolis, 28 de março de 2024.

**Julio Cesar Pungan**  
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Outras informações com a equipe de RI: [ri@celesc.com.br](mailto:ri@celesc.com.br) e (48) 3231.5100